



ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023/SUPJ – CONTRATO 012/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 005/2023SUPJ ao Contrato nº 012/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1739, de 22 de Agosto de 2023, página nº 39,

Onde se lê:

“Termo Aditivo de Prazo nº 005/2023/SUPJ ao Contrato nº 012/2023”.

Leia-se:

“Termo Aditivo de Prazo nº 004/2023/SUPJ ao Contrato nº 012/2023”.

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2023.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Ficha nº 20232554 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.33903007, Vínculo: 15000000, Empenho nº 4942, de 26/09/2023, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 447/SEJIN/2023 de 23/09/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1760, de 28 setembro de 2023, pg. 4 e 5, referente ao TERMO ADITIVO Nº 010 ao CONTRATO Nº 100/2018, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PRAZO:

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 20/09/2023 e término em 19/03/2024, ou quando findar o novo procedimento licitatório em andamento, nos termos da Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, valendo o que ocorrer primeiro.

Leia-se:

PRAZO:

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 20/09/2023 e término em 19/03/2024, ou quando findar os novos procedimentos licitatórios em andamento, nos termos da Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, valendo o que ocorrer primeiro.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Serviço Público

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023/SUPJ – CONTRATO 012/2023

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 005/2023SUPJ ao Contrato nº 012/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1739, de 22 de Agosto de 2023, página nº 39,

Onde se lê:

“Termo Aditivo de Prazo nº 005/2023 / SUPJ ao Contrato nº 012/2023”.

Leia-se:

“Termo Aditivo de Prazo nº 004/2023/SUPJ ao Contrato nº 012/2023”.

Angra dos Reis, 06 de Outubro de 2023.

Elisabeth Magalhães de Brito Sirio
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 224/2023/SEJIN de 28/09/2023, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1762 de 02/10/2023, páginas 7 e 8.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, cujo objeto é a aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria-Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN.

Art. 2º Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Leia-se:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 210/2023 referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato nº 210/2023 referente ao Processo nº 2023026436, cujo objeto é a aquisição de café em pó,

adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria-Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN.

Art. 2º Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Município de Angra dos Reis, 05 de outubro de 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 225/2023/SEJIN de 28/09/2023, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1762 de 02/10/2023, página 8.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023026436, cujo objeto é a aquisição de café em pó, adoçante e açúcar para atender a demanda da sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Secretaria-Executiva da Juventude e prédios administrativos da SEJIN.

Art. 2º Fica designado o servidor PETER SANDERSON SANTOS MELO, matrícula 23.135, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Leia-se:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 209/2023 referente ao Processo nº 2023026436, com os preços ofertados pelo fornecedor F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 31 de julho de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº